

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 17548/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P., de técnico superior na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ficando integrado na Unidade Operacional de Gestão Financeira, publicitado através do Aviso n.º 6510/2010 no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março (Referência 2010/L1).

Por despacho de 24 de Agosto de 2010 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, indica-se a lista de ordenação final do procedimento mencionado em epígrafe:

Candidatos admitidos:

1.º Classificado: Maria João Lopes da Fonseca Lourenço com a classificação de 13, 50 valores (treze valores e cinquenta centésimas).

Candidatos excluídos:

Carmen Martins Muñoz Santos, por não ter comparecido ao método de selecção Entrevista de Avaliação de Competências.

José João Direito Morais Guerreiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular.

27 de Agosto de 2010. — A Directora da Secretaria do Conselho, *Isabel Adrião*.

203644566

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1822/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 659/2010, respeitante ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado para o preenchimento de sete postos de trabalho de técnico superior, no âmbito regional, do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

Conteúdo funcional — Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente, no âmbito do descrito no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, 4 de Agosto.»

deve ler-se:

«1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

Conteúdo funcional — exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional.»

26 de Agosto de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203647069

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Deliberação (extracto) n.º 1571/2010

Por deliberação de 29/07/2010 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de enfermeiro especialista, com

efeitos a partir de 01 de Agosto/2010, após concurso interno de acesso limitado, com os enfermeiros a seguir mencionados, para ocupação de 3 postos de trabalho, previsto e não ocupados, da carreira de enfermagem do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.:

António Joaquim Pires Rebelo
Arminda Maria Segundo Gonçalves Badalo
Elsa da Assunção Nobre Costa

Faro, 31 de Agosto de 2010. — O Delegado Regional, *Dr. António Brito Camacho*.

203646883

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Abade de Baçal, Bragança

Despacho n.º 14005/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 2009/08/05, nomeio em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional António Gonçalves Teixeira para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2010. A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2011.

31 de Agosto de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

203645457

Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas

Aviso n.º 17549/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Janeiro e Junho de 2010.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director deste Agrupamento, de 11 de Dezembro de 2009 no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 26 de Agosto de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias entre Setembro e Dezembro de 2010 para a execução de serviço de limpeza e ajuda nos meninos com NEE das escolas deste Agrupamento.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O agrupamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, com Sede na Rua Nova do Corim, 4425-151 Águas Santas.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

6.1 — Ref. A — Sete postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;